



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 072/2026

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

0901.2678204221.129 - PROJETO DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO- FPE 2352/2026

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º - Servirá de Recurso a transferência recebida do Governo Estadual através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Convênio FPE nº 2352/2026..... R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;
Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para melhoria de infraestrutura do município para construção de 06 pontes de concreto, conforme Plano de Trabalho, Convênio FPE nº 2352/2026 em Anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal